

**ANEXO I**

**1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE (TER)**  
 Área de Concentração: Equipamentos I e II  
 Processo nº.: 23069.008031/2015-12  
 Número de Vagas: 01 (uma).  
 Tipo de Contrato: Substituto  
 Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.  
 Classe: Assistente A.  
 Titulação exigida para a classe:  
 - Graduação: Engenharia.  
 - Mestrado: Engenharia.  
 Tipo de seleção e respectivos pesos:  
 a) prova escrita - peso 2 (dois);  
 b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);  
 c) prova didática - peso 3 (três)  
 Período de Inscrição: 13/10/2015 a 28/10/2015.  
 Cronograma da Seleção:  
 Dia 3/11/2015 - às 9:00 h - Entrega da relação de pontos e cronograma.  
 Recebimento de curriculum vitae. Sala 133 - Bloco D - Escola de Engenharia. Dia 4/11/2015 - às 9:00h - Sorteio dos pontos. Prova Escrita. Análise dos currículos. Dia 5/11/2015 - às 9:00 h - Sorteio de ordem. Prova Didática. Divulgação dos resultados.

**ANEXO II - ENDEREÇOS**  
**1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE (TER)**  
 Endereço: Rua Passo da Pátria, 156 bloco D sala 235 - Campus Praia Vermelha - São Domingos - Niterói - RJ, (21) 2629-5524, Email: eduardo99969170@terra.com.br

**ANEXO III - REMUNERAÇÃO**  
 Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77  
 Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01  
 Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78  
 Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70  
 Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59  
 Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41  
 Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

**EDITAL Nº. 226/2015  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR  
 SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.  
 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até as 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.  
 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.  
 3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):  
 a) Prova de conteúdo (eliminatória);  
 b) avaliação do Curriculum Vitae;  
 c) prova didática.  
 3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

**GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;**  
**GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.**  
 Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.  
 3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.  
 4. Da remuneração.  
 O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:  
 5.1- No ato da inscrição o candidato inscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.  
 5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.  
 5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.  
 5.4- Condiicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.  
 5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.  
 5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.  
 5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.  
 5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.  
 5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.  
 5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.  
 5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**ANEXO I**

**1 - DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA (GMA)**  
 Área de Concentração: CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL E EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS  
 Processo nº.: 23069. 042962/2015-31  
 Número de Vagas: 01 (uma).  
 Tipo de Contrato: Substituto  
 Regime de Trabalho: 40 (vinte) horas semanais.  
 Classe: Assistente A.  
 Titulação exigida para a classe:  
 - Graduação: Matemática, Física, Engenharias ou Ciência da Computação.  
 - Mestrado: Matemática ou Matemática Aplicada  
 Tipo de seleção e respectivos pesos:  
 a) prova escrita - peso 1 (um);  
 b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);  
 c) prova didática - peso 2 (dois)  
 Período de Inscrição: 19/10/2015 a 28/10/2015.  
 Cronograma da Seleção:  
 02/11/2015 9:00 - 9:30 Instalação da banca, entrega da documentação curricular por parte dos candidatos e sorteio dos pontos da prova escrita e da prova didática. 10:30 - 13:00 Prova escrita. 17:00 Divulgação da relação de candidatos habilitados para a prova didática. 03/11/2015 10:00 Início das apresentações da prova didática pelos candidatos; 16:00 Análise curricular dos candidatos; 04/11/2015 10:00 Divulgação dos resultados finais.

**ANEXO II - ENDEREÇOS**  
**1 - DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA (GMA)**  
 Endereço: Rua MÁRIO SANTOS BRAGA, S/N - Instituto de Matemática - 5º andar, Centro, Niterói - RJ, (21) 2629-2086, Email: gma@vm.uff.br

**ANEXO III - REMUNERAÇÃO**  
 Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77  
 Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01  
 Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78  
 Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70  
 Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59  
 Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41  
 Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o professor substituto: LEANDRO MICHALOVICZ, nº do contrato: 15/ACAD-LS/UFGS/2015, Classe A: Assistente - A; nível 01; titulação: mestrado; Vigência: 18/08/2015 - 18/12/2015; Carga horária: 20h; Data de assinatura: 18/08/2015. OBJETO: prestação de serviços

de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

**EDITAL Nº 786, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015  
 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº  
 786/UFGS/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
 006/ERECHIM PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE  
 MAGISTERIO SUPERIOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Edital Nº 786/UFGS/2015 - Processo Seletivo Simplificado 006/ERECHIM para contratação de Professor do Magistério Superior Substituto, de acordo com as seguintes classificações dos candidatos aprovados:  
 1 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL  
 I - Área 01 - Ensino de História

Nº de inscrição	Nome	NT	MD	MF	Classificação
002/ER/2015	José Edimar de Souza	10,00	6,75	7,72	1º

**II- Legenda**

SIGLA	DESCRIÇÃO
NT	Nota da Prova de Títulos
MD	Média da Prova Didática
MF	Média Final

JAIME GIOLO

**EDITAL Nº 829, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015  
 RETIFICA O EDITAL Nº 787/UFGS/2015 - HOMOLOGAÇÃO  
 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO  
 SIMPLIFICADO 005/ERECHIM**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação da homologação do resultado final do edital 787/UFGS/2015, publicado no DOU nº 178, em 17/09/2015, página 78.

Onde se lê:  
 1 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL  
 I - Área 01 - Geração de Energia

Nº de inscrição	Nome	NT	MD	MF	Classificação
001/ER/2015	Oséias Matias de Oliveira Esmelindro	10,00	7,00	7,90	1º
009/ER/2015	Franciele Stail Bordin	4,91	7,93	7,02	2º

Leia-se:

1 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL  
 I - Área 01 - Geração de Energia

Nº de inscrição	Nome	NT	MD	MF	Classificação
001/ER/2015	Oséias Matias de Oliveira Esmelindro	10,00	7,00	7,90	1º
009/ER/2015	Franciele Stail Bordin	4,91	7,93	7,02	2º
010/ER/2015	Andreia Gorgeski	4,91	6,43	5,97	3º

JAIME GIOLO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153052**

Número do Contrato: 4/2015.  
 Nº Processo: 23070014361201419.  
 CONVITE Nº 4/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 10841833000139. Contratado : COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PONTAL. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2015. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 08/10/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$20.836,45. Fonte: 118033907 - 2014NE808105. Data de Assinatura: 07/10/2015.

(SICON - 08/10/2015) 153052-15226-2015NE800659

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 153054**

Número do Contrato: 51/2012.  
 Nº Processo: 23070007431201211.  
 PREGÃO SISPP Nº 99/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 11330042000107. Contratado : NJ LAVANDERIA INDUSTRIAL E -HOSPITALAR LTDA - ME. Objeto: Repactuação do preço pago no contrato de prestação de serviços de processamento de enxoval hospitalar a partir de 01/05/2015. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$2.089.739,04. Fonte: 615300000 - 2015NE802512. Data de Assinatura: 16/09/2015.

(SICON - 08/10/2015) 153054-15226-2015NE800381